



## EDITAL USF/PROEC - 003/2022- UENP

### PROGRAMA DE EXTENSÃO “UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS “

“PROJETO CAMINHAR - AS CRIANÇAS ULTRAPASSANDO FRONTEIRAS”

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública seleção de estudante de graduação para concessão de bolsas de extensão, **para o Projeto de extensão “Projeto Caminhar - as crianças ultrapassando fronteiras”**, por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais.

#### **Torna Público:**

O Edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de graduandos conforme cronograma:

| <b>Etapas</b>                         | <b>Datas</b>            |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Inscrições                            | 12/05/2022 à 18/05/2022 |
| Homologação das Inscrições            | 19/05/2022              |
| Entrevistas                           | 20/05/2022              |
| Resultado                             | 23/05/2022              |
| Recurso                               | 24/05/2022 e 25/05/2022 |
| Resultado Final                       | 26/05/2022              |
| Convocação para atribuição das bolsas | 01/06/2022              |



## 1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

### ALUNO DE GRADUAÇÃO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>N.º de vagas e perfil</b> | 01 vaga. Estudante do curso de Letras/Inglês, regularmente matriculado, que não tenha qualquer vínculo empregatício ou receba qualquer outro tipo de bolsa. |
| <b>Dedicação ao projeto</b>  | 20 (vinte) horas semanais.  |
| <b>Valor da bolsa</b>        | R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais)   |
| <b>Duração da bolsa</b>      | 04 (quatro) meses.  |

## 2. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições poderão ser realizadas por email ou diretamente na direção do Campus Luiz Meneghel.

**2.1 PERÍODO:** de 12 à 18 de maio de 2022, das 08:00h às 12:00h e das 13h30min às 17:00h.

**2.2 TAXA:** Isento

### 2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
- Fotocópia do RG e do CPF;
- Comprovante de matrícula regular.

**2.4 LOCAL:** Os documentos descritos no item 2.3 deste edital deverão ser entregues, na Direção do Campus Luiz Meneghel ou enviados no seguinte e-mail: [sgarbi@uenp.edu.br](mailto:sgarbi@uenp.edu.br) .

## 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Entrevista individual com a coordenação/orientadores do projeto.</li></ul>   |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>        | <ul style="list-style-type: none"><li>• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela entrevista individual (conforme critérios estabelecidos por cada área de seleção).</li><li>• Em caso de empate, o critério de classificação será classificado o candidato com maior idade.</li></ul> |



#### **4. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:**

##### **4.1 ENTREVISTA:**

4.1 A entrevista ocorrerá **PRESENCIALMENTE**, conforme cronograma descrito nas ETAPAS.

4.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar na entrevista o documento de identidade oficial ou documento equivalente.

4.3 A entrevista terá a duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos.

4.4 A entrevista será realizada na sala de reuniões da Direção do Campus Luiz Meneghel.

#### **5. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:**

##### **5.1 RESULTADO FINAL:**

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 26 de maio de 2022, às 15 h.

##### **5.2 RECURSO:**

**5.2.1** Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 5.1 deste edital.

**5.2.2** O recurso do candidato deverá ser protocolado na Direção do Campus Luiz Meneghel e dirigido ao coordenador do Projeto, que terá o prazo de 48 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

**6. DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 10 de maio de 2022.

**Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi**  
Coordenador do projeto

**Profa. Dra. Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo**  
Pró-reitora de Extensão e Cultura





## ANEXO I

Projeto de extensão “Projeto Caminhar - as crianças ultrapassando fronteiras”,

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### 1. Identificação do candidato

Nome:

RG:

CPF:

#### 2. Endereço e contato

Rua/Av.:

Número:

Cidade:

CEP:

Fone / Celular:

E-mail:

#### 3. Graduação

Curso:

Ano Letivo:

Instituição de Ensino:

#### 4. Experiência e motivação

4.1 Síntese da experiência acadêmica e/ou profissional que possa contribuir nas atribuições previstas (máximo de 50 palavras)

4.2 Motivação à vaga (máximo de 50 palavras)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_